



PROC. Nº 5005/09
PLE Nº 034/09

EMENDA Nº 32

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração <input type="checkbox"/>	Inclusão <input type="checkbox"/>
-------------	------------------------------------	-----------------------------------

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 130 A Receita é Saúde		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1801.10.0302.0130
Nº do Proj. ou Ativ.: 1384	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Sistema de Saúde na Restinga	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimento		Valor acrescentado: 200.000

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 9999 Reserva de Contingência		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9999	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva de Contingência	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência		Valor retirado: 200.000

JUSTIFICATIVA: A emenda visa garantir recursos de contrapartida da PMPA na realização do Convênio firmado entre o Município e a Associação Hospitalar Moinhos de Vento, em 2004, que tem por objetivo a construção e operação do Hospital Geral na Restinga. O Hospital deverá oferecer 130 leitos com complexo ambulatorial integrado à atenção básica. Garantirá o desenvolvimento do Sistema de Saúde das regiões da Restinga e do Extremo Sul, viabilizando um sistema regional integrado de saúde no âmbito do SUS, ampliando o atendimento hospitalar à população carente. No Projeto de Lei nº 04348/06 apresentado pelo Executivo Municipal não consta a ação já aprovada no PPA de 2006-2009.

Data do recebimento: 11 / 11 / 09	Nome e assinatura do Vereador: ENTIDADES NO VERSO
---	--